



Ata da 7ª (sétima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 5 (cinco) de Maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura.

Às 20 (vinte) horas e 10 (dez) minutos do dia 5 (cinco) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Extraordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Presidente do Vereador Professor Deza Soares e secretariados pela Vereadora Professora Ana Maria, atendendo a convocação da Presidência da Casa. Pelo termo de comparecimento, registrou-se a presença dos Vereadores: Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Paulo Robson; Professor Nonato; Tia Janne; Valmir Brasil e Zé de Zuza. Havendo número legal de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a sessão. Iniciando os trabalhos, o Presidente Professor Deza Soares anunciou que as matérias pautadas na ordem do dia eram os itens: Parecer nº 023/2025, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações dos anexos I e II da Lei 684/2017 para criar o cargo em comissão de Subprocurador-Geral, no âmbito de Procuradoria Geral do Município e o Projeto de Lei nº 016/2025, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre revogação da Lei Municipal 857/22, que trata sobre concessão de diárias a servidores, informando que não houve emissão de parecer da Comissão Permanente referente ao último item anunciado. Tendo o Presidente concedido a palavra ao Vereador Júnior do Povo, Relator da Comissão Permanente, este esclareceu que não emitiu parecer ao Projeto de Lei nº 016/2025, de autoria do Poder Executivo, porque não houve tempo, haja vista que, na primeira reunião da Comissão que a matéria estava pautada, na sexta-feira, dia 28 (vinte e oito) de abril, não pôde participar porque estava de plantão e a gestão não o liberou para comparecer. Na segunda semana, sexta-feira, dia 2 (dois) de maio, não houve reunião, pois, seria o dia da sessão itinerante na programação do FestVale, no Distrito São Romão. Assim, ficou acordado entre a Comissão Permanente e o então Presidente Valmir Brasil, que a reunião não aconteceria. Nesse contexto, o Presidente Deza pontuou a necessidade de esclarecimento do Presidente da Comissão Permanente quanto a questão do tempo regimental da relatoria, questionando se a matéria estaria dentro do prazo, pois, sendo este o caso, ele não poderia avocar ao Plenário. Como Presidente da Comissão Permanente, o Vereador Paulo Robson registrou comungar do entendimento do Presidente Deza de que os prazos regimentais devem ser seguidos, esclarecendo que, de fato, na última sexta-feira não houve reunião da Comissão pelo motivo já relatado pelo Vereador Júnior do Povo. Contudo, pontuando que, no seu entendimento, o parecer não se resume aos últimos dos 15 (quinze) dias regimentais, podendo ser emitido antes disso. Diante do exposto, afirmou considerar justo o ato de avocação da matéria. Exposta a situação, o Presidente consultou o Plenário diante do teor da matéria, questionando se haveria alguma contradição, algum prejuízo aos servidores em votar a matéria nessa sessão, pontuando que, se é para beneficiar a população, não vê nenhum motivo para não haver deliberação sobre a matéria. O Vereador Paulo Robson registrou que os servidores já foram prejudicados por tempo demais com a revogação das diárias, logo, essa oportunidade para que esse direito seja reestabelecido, inclusive, citando que posteriormente pode haver o reajuste de valores das diárias. O Vereador Júnior do Povo registrou que no Projeto de Lei não constam critérios e nem a forma que será realizada a requisição. Por isso, registrou que a votação na matéria dessa forma, é precipitada. O Vereador Paulo Robson afirmou que os pontos levantados pelo orador que lhe antecedeu já são respondidos, pois, uma vez revogada a lei mais recente, a lei anterior passa a vigorar. Nessa situação, o Presidente Professor Deza Soares também manifestou preocupação com os critérios a serem adotados e, entendendo que houveram impasses para a votação e levando em consideração que a matéria poderia sofrer emendas para



corrigir essa questão, no seu entendimento, a melhor opção é não avocar a matéria. Seguindo para o item que ainda se encontra pautado: Parecer nº 023/2025, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações dos anexos I e II da Lei 684/2017 para criar o cargo em comissão de Subprocurador-Geral, no âmbito de Procuradoria Geral do Município. Tendo o Vereador Zé de Zuza feito pedido de vista à matéria, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador que, por sua vez, após esclarecer suas dúvidas com a administração, está devolvendo a matéria ao Plenário. Na discussão do parecer contrário à matéria, o Vereador Júnior do Povo afirmou não ser contrário aos acordos políticos da prefeita Ana Késia, mas defendeu que sejam realizados de forma técnica e transparente. Manifestou solidariedade aos procuradores que, embora, de acordo com ele, desempenhem as mesmas funções, não receberão o mesmo salário, destacando que a Prefeita pretende criar o cargo de subprocurador-geral, com remuneração de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mesmo já havendo seis advogados na administração. Informou ainda que a Prefeita escolheu o senhor Jordano Mota, acompanhado de uma banca de advogados, por R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Por fim, criticou a gestão por alegar falta de recursos para pagar os salários atrasados de dezembro e para resolver a situação das crianças atípicas, enquanto utiliza recursos para criação de novos cargos e contratações de novas assessorias. O Vereador Paulo Robson afirmou que exerce seu mandato com responsabilidade e que, por isso, evita discutir matérias sem estudá-las previamente. Informou que solicitou um relatório da Procuradoria Geral do Município onde o mesmo, datado de 11 (onze) de abril, apontava 149 (cento e quarenta e nove) processos judiciais ativos, incluindo ações na justiça estadual, trabalhista e federal, além de cerca de 120 (cento e vinte) requerimentos de progressão de servidores da gestão anterior pendentes de parecer. Esclareceu que, se criado, o cargo de subprocurador-geral auxiliará a Procuradoria Geral em todos os processos, prestará assessoria ao Gabinete da Prefeita e elaborará minutas, projetos de lei, entre outras demandas. Reforçou que o Procurador mencionado pelo vereador Júnior é uma vaga de provimento efetivo não contemplada no último concurso realizado no município. Quanto à banca de advogados também citada pelo Vereador Júnior do Povo, explicou que foi contratada para acompanhar processos de todas as secretarias municipais nos tribunais superiores e lembrou que situação semelhante gerou denúncia na gestão anterior, arquivada à época. Concluiu destacando a importância de verificar informações antes de apresentá-las em plenário. O Vereador Professor Nonato afirmou que não tem problema em votar favorável ou não à matéria, pois evita se envolver em "política e oposição barata", focando apenas no que é relevante para o município. Relembrou que, durante quatro anos, votou pela criação de cargos, pois acredita que "quem sabe a necessidade do município é o gestor". No entanto, destacou que, neste caso específico, "administrar é eleger prioridades" e que a proposta deixa evidente que a administração não está preocupada com o pagamento dos salários de dezembro, já que há recursos para criar novas secretarias e cargos, somando cerca de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) apenas neste mês, enquanto os vencimentos dos comissionados são parcelados em seis vezes. Concluiu afirmando que votará pela criação do cargo, pois não é "fraco", não se sente à vontade para votar contra e não pretende fazer "política barata". Não havendo mais discussão sobre a matéria a mesma foi em votação através do sistema nominal de votação, tendo obtido o seguinte resultado: Vereador Júnior do Povo: voto favorável. Vereadores Paulo Geaneo, Paulo Robson, Professor Nonato, Professora Ana Maria, Tia Janne, Valmir Brasil e Zé de Zuza: votos contrários. Parecer contrário rejeitado pela maioria. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Professor Deza Soares, agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes, assessoria interna e externa e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 5 de maio de 2025.